

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: CV INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 25742.698567/2012-95 - AIS:0999626/12-5 - GGPAF/ANVISA	SA	EMPRESA: ALPHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. 25767.725033/2009-37 - AIS:532037/09-2 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: EMPSA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES 25760.505783/2010-96 - AIS:664131/10-8 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AUTUADO: DOHLER AMERICA LATINA LTDA 25759.307928/2011-28 - AIS:427781/11-3 - GGPAF/ANVISA	SA	EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 25759.626648/2010-26 - AIS:826979/10-3 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) AUTUADO: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURIS LT 25766.535561/2010-98 - AIS:704544/10-1 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: FIRMENICH & CIA. LTDA 25759.480274/2011-51 - AIS:672722/11-1, 25759.473937/2011-34 - AIS:663646/11-2 E 25759.309535/2011-29 - AIS:429965/11-5 - GGPAF/ANVISA	SA	EMPRESA: CORREIA & IRMÃOS LTDA 25747.182527/2010-51 - AIS:241166/10-1 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) AUTUADO: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. 25760.671733/2010-11 - AIS:888126/10-0 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) AUTUADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 25759.283232/2011-61 - AIS:393665/11-1, 25759.416403/2011-81 - AIS:581998/11-9, 25759.495410/2011-49 - AIS:694220/11-2, 25759.480273/2011-21 - AIS:672718/11-2 E 25759.495373/2011-22 - AIS:694181/11-8 - GGPAF/ANVISA	SA	EMPRESA: L'OCCITANE DO BRASIL S/A 25759.650611/2010-53 - AIS:858643/10-8 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) AUTUADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 25762.361626/2009-22 - AIS:466335/09-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) AUTUADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 25759.495373/2011-22 - AIS:694181/11-8 - GGPAF/ANVISA	SA	A Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria n. 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos administrativos sanitários abaixo relacionados: AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA 25749.365157/2012-23 - AIS:0522196/12-0 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) AUTUADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 25762.361682/2009-27 - AIS:466416/09-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTUADO: JULES WHITE MEDICINA REPRODUTIVA LTDA 25759.083709/2012-45 - AIS:0119574/12-3 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 25760.054434/2011-16 - AIS:075712/11-8 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) AUTUADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 25762.361682/2009-27 - AIS:466416/09-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA 25759.336708/2011-48 - AIS:468781/11-7 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 25760.054234/2011-91 - AIS:075399/11-8 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) AUTUADO: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 25762.361682/2009-27 - AIS:466416/09-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTUADO: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA 25759.283250/2011-47 - AIS:393675/11-9 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 25760.054375/2011-08 - AIS:075624/11-5 - GGPAF/ANVISA	A Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria n. 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 783, de 13 de julho de 2009, e considerando o art. 63, IV, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve NÃO CONHECER, POR TER EXHAURIDO A ESFERA ADMINISTRATIVA, o(s) recurso(s) interposto(s) ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s): EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA PROCESSO:25759.233960/2005-35 - AIS:277622/05-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) AUTUADO: PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA 25759.051692/2011-71 - AIS:071900/11-5 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 25351.242247/2012-12 - AIS:0348380/12-1 - GGPAF/ANVISA	A Gerência-Geral Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria n. 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as decisões de retratação proferidas nos processos administrativos sanitários abaixo relacionados: EMPRESA: COMERCIAL E IMPORTADORA M.M.D. LTDA 25351.015924/2001-41 - AIS:108779/03-7 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 25759.473926/2011-93 - AIS:663645/11-4 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.532862/2011-65 - AIS:747352/11-4 - GGPAF/ANVISA	EMPRESA: DEDETIZADORA ROMAR LTDA EPP 25762.423775/2007-43 - AIS:546857/07-4 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) AUTUADO: TAKASAGO FRAGRANCIAS E AROMAS LTDA. 25759.283120/2011-87 - AIS:393524/11-8 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.271220/2011-03 - AIS:377260/11-8 - GGPAF/ANVISA	PAULO BIANCARDI COURY
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: UNILEVER BRASIL LTDA. 25759.494707/2011-47 - AIS:693017/11-4, 25759.494748/2011-43 - AIS:693077/11-8 E 25759.494634/2011-17 - AIS:692969/11-9 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.264656/2011-67 - AIS:368345/11-1 - GGPAF/ANVISA	<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b>
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AUTUADO: 3M DO BRASIL LTDA 25759.289915/2011-71 - AIS:402818/11-0 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.292239/2011-48 - AIS:405853/11-4 - GGPAF/ANVISA	<b>CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2013</b>
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, XII, da Portaria n. 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 783, de 13 de julho de 2009, resolve arquivar o processo administrativo sanitário abaixo relacionado: EMPRESA: AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA 25767.276893/2006-25 - AIS:368038/06-0 - GGPAF/ANVISA	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.097982/2011-46 - AIS:135501/11-5 - GGPAF/ANVISA	O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde da vacina contra HPV em trâmite nos autos dos processos MS/SIPAR nº 25000.156139/2012-80; 25000.094670/2012-51 apresentado pelas empresas Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. e GlaxoSmithKline Brasil Ltda. respectivamente e pela Secretaria de Vigilância em Saúde. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&amp;janela=1">http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39823&amp;janela=1</a> . A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.
	SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA aeroportuária 25759.532125/2011-10 - AIS:746352/11-9 - GGPAF/ANVISA	CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA